

DECRETO Nº 000190/17 de 11 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00190/2017
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 11/08/17

Responsáveis BM

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

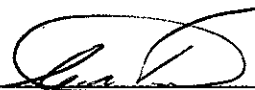
02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.36.00.00.00.00		- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS			3.000,00
07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo			1.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal